



OFÍCIO/SJMRI Nº 0246/2022

Em 16 de setembro de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), e dá outras providências.

A presente propositura visa a propiciar dotações orçamentárias para as seguintes atividades:

- (i) Prorrogação do contrato de locação de imóvel que abriga o "Centro de Referência da Mulher" e "Centro Social de Gestação e Pós-Parto";
- (ii) Contratação de empresa especializada para confecção de carnês de arrecadação de IPTU para o ano de 2023, junto a Coordenadoria Executiva de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças;
- (iii) Complementação da reserva de dotação orçamentária da contrapartida do Convênio Estadual 101094/2021, referente à contratação de empresa especializada em infraestrutura urbana e recapeamento asfáltico, implantação das redes de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia/sarjeta e recapeamento asfáltico nos bairros Jardim das Gaivotas, Vila Santana, Jardim Universal, Jardim das Paineiras, Vila Ferroviária, Parque das Hortências, Jardim dos Manacás, Águas do Paiol, Yolanda Ópice;
- (iv) Suplementação de dotação orçamentária da contrapartida e abertura de dotação de custeio (serviços de PJ) do Convênio Federal nº 911183/2021, referente à aquisição de materiais e serviços para a execução do projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraguara", junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- (v) Abertura de dotação orçamentária da contrapartida do Convênio Estadual 000195/2021 referente a contratação de empresa especializada para implantação de área de convivência e apoio turístico no distrito de Bueno de Andrada, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- (vi) Complementação da reserva de dotação orçamentária da contrapartida do Convênio Estadual nº 000157/2021 referente a contratação de empresa especializada para obra de sinalização para o cicloturismo no Município, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.



As anulações parciais das doações para suplementação de atividades em curso não afetam a prestação de serviços em curso ou que possam vir a ser iniciados até dezembro deste ano corrente.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias referentes à manutenção das atividades das Secretarias Municipais e complementações de contrapartidas de convênios, e de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações para despesas referentes a serviços de tecnologia da informação e comunicação, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional suplementar e a abertura de crédito adicional especial, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO		
	POPULAR		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA	AS MU	LHERES
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
14.122.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E EI	NFREN	TAMENTO À
	VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES		
14.122.0020.2	Atividade		
14.122.0020.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	50.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00



FONTE DE RECURSO	1 - Tesquiro		
02.06		ENTO	E EINIANICAS
02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
FUNCIONAL PROGRA		/ INIBC	JIANIA
04	ADMINISTRAÇÃO		
	-		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.123.0121			
04.123.0121.2	Atividade	D¢	472 405 00
04.123.0121.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	173.105,00
CATEGORIA ECONÔM			
3.3.90.39	,	R\$	173.105,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ		S
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	\S	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E C	ONSE	RVAÇÃO DO
	SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.1	Projeto		
15.451.0048.1.177	CONVÊNIO ESTADUAL SECRETARIA DE	R\$	377.398,32
	DESENVOLVIMENTO REGIONAL -		
	INFRAESTRUTURA URBANA - R\$ 2,5 MILHÕES		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	377.398,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZE	R E ALTO
	RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO	R\$	29.192,50
	RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021		
CATEGORIA ECONÔM	, , ,		
	Material de Consumo	R\$	29.192,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, D	ESFNV	OI VIMENTO
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTI	RIA.	COMÉRCIO,
	TECNOLOGIA E TURISMO	,	202,
FUNCIONAL PROGRA			
- CHOICHALT NOONA	111/11/0/1		



23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.1	Projeto		
23.695.0068.1.192	CONVÊNIO ESTADUAL - 000157/2021 -	R\$	56.359,76
	SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO		
	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	56.359,76
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o "caput" deste artigo se destina:

- I ao reforço de dotações orçamentárias referentes à locação de imóvel;
- II à confecção de carnês de arrecadação de IPTU para o ano de 2023;
- III a complementações de contrapartidas:
- a) do Convênio Estadual nº 000157/2021 (Sinalização para o Cicloturismo);
- b) do Convênio Federal nº 911183/2021 (Projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"); e
- c) Convênio Estadual nº 101094/2021 (Recapeamento asfáltico, implantação das redes de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guia/sarjeta em diversos bairros).

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentárias no valor de R\$ 686.055,58 (seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO				
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO				
	POPULAR				
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMA	NOS			
FUNCIONAL PROGRA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
14.242.0019.2	Atividade				
14.242.0019.2.056	POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	R\$	50.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				



14.242.0019.2	Atividade				
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$	278.689,76		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	278.689,76		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.422.0017	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	5			
14.422.0017.2	Atividade				
14.422.0017.2.334	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA AO AGRESSOR	R\$	50.000,00		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
02.07.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
16	HABITAÇÃO				
16.482	HABITAÇÃO URBANA				
16.482.0099	MORADIA DE INTERESSE SOCIAL				
16.482.0099.2	Atividade				
16.482.0099.2.242	TRABALHO SOCIAL	R\$	7.365,82		
CATEGORIA ECONÔM	IICA				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.365,82		
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os			
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO)			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
04	ADMINISTRAÇÃO				
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0085	GESTÃO DOCUMENTAL				
04.122.0085.2	Atividade				
04.122.0085.2.209	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$	300.000,00		
CATEGORIA ECONÔMICA					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), para criação de dotações de contrapartidas do Convênio Estadual nº 000195/2021 (Implantação de área de



convivência e apoio turístico no distrito de Bueno de Andrada) e do Convênio Federal nº 911183/2021 (Aquisição de material e serviço para a execução do projeto "Resgatando Vidas no Município de Araraquara"), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZ	ZER E ALTO	
	RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO R\$	46.487,76	
	RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021		
CATEGORIA ECONÔM	1ICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	46.487,76	
FONTE DE RECURSO			
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESEN	IVOLVIMENTO	
	ECONÔMICO E TURISMO		
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA,	COMÉRCIO,	
	TECNOLOGIA E TURISMO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.1	Projeto		
23.695.0068.1.193	CONVÊNIO ESTADUAL - 000195/2021 - ÁREA DE R\$	21.310,24	
	CONVIV. E APOIO TURÍSTICO NO DISTRITO DE		
	BUENO DE ANDRADA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações R\$	21.310,24	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
	•		

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.798,00 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais), conforme abaixo especificado:

	2022 54504 544		
02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO		
	POPULAR		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
14	DIREITOS DA CIDADANIA		
14.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		



14.242.0019	POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
14.242.0019.2	Atividade		
14.242.0019.2.058	TRANSPORTE PORTA A PORTA	R\$	21.310,24
CATEGORIA ECONÔM	IICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.310,24
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES,	LAZER	E ALTO
	RENDIMENTO		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0030.1	Projeto		
27.812.0030.1.174	MINISTÉRIO DA CIDADANIA - PROJETO	R\$	46.487,76
	RESGATANDO VIDAS (CUSTEIO) - 028389/2021		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	46.487,76
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculado	os	

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional suplementar e o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 16 de setembro de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal